N.º 164

Senhores Deputados. — A vossa comissão de petições, tendo analisado os documentos que acompanham o requerimento de António Guedes, casado, de sessenta e cinco anos de idade, requerimento em que o signatário pede uma pensão de sangue por ter sido atingido por uma bala durante o movimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891, no Pôrto, ferimento de que resultou a amputação da perna direita e atendendo a que da leitura daqueles documentos e de informações particulares obtidas, se reconhece que o peticionário professa idéias republicanas, está impossibilitado de trabalhar, é pobre e chefe de numerosa família, é do parecer do seguinte projecto de lei, que submete à comissão de finanças.

PROJECTO DE LEI

Artigo único. É concedida, a contar da data da presente lei, a pensão mensal vitalícia de 9$000 réis, ao cidadão António Guedes, casado, de sessenta e cinco anos de idade, ferido por ocasião do movimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891.

Sala das Sessões da comissão de petições da Câmara dos Deputados, em 12 de Dezembro de 1911.

José Afonso Pala.
João Luís Ricardo.
António Celorico Gil.
José da Silva Ramos.
Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, relator.

Senhores Deputados. — Competindo à vossa comissão de finanças avaliar da parte económica e financeira dos diferentes projectos e propostas de lei apresentados a esta Câmara, ainda que o presente projecto nos pareça humano e justo, apenas temos a informar que, não havendo para a concessão de pensões, verba própria no Orçamento, resultará da aprovação do projecto de lei apresentado pela vossa comissão de petições, um aumento de despesa de 108$000 réis anuais.

Atendendo, porêm, que a todos os indivíduos que se provou terem sofrido qualquer perseguição ou desastre no movimento de 31 de Janeiro foi dada pelo Govêrno Provisório, em parte já rectificada por esta Câmara, a devida compensação, é a vossa comissão de finanças de parecer que êste projecto de lei deve merecer a vossa aprovação.

Sala das Sessões da comissão de finanças, em 1 de Abril de 1912.

Inocêncio Camacho Rodrigues.
José Carlos da Maia.
Aquiles Gonçalves.
Álvaro de Castro.
T. de Barros Queiroz.
José Barbosa.
Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, relator.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Imprensa Nacional